



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima: Responsável pela Informação:	Leonardo de Noronha Tavares Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Abril de 2019
Data da Publicação:	17/05/2019

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Abr
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	60.500.754,99
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.593.903,92
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	
	TOTAL	71.094.658,91

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.349.002,83
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	5.899.580,54
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	37.327,24
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	349.069,17
II-F	Passagens e despesas com locomoção	130.666,69
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	185.142,74
II-I	Serviços de água e esgoto	62.243,61
II-J	Serviços de energia elétrica	695.033,01
II-K	Serviços de telecomunicações	99.073,37
II-L	Serviços de comunicação em geral	377.317,12
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	1.040.350,51
II-N	serviços de limpeza e conservação	1.120.791,89
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	1.230.689,98
II-P	Serviços de publicidade	221.094,38
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	2.268.696,81
II-R	Serviços de seleção e treinamento	4.821,80
II-S	Aquisição de material de expediente	80.608,30
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	14.633,00
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	118.175,35
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	26.094,58
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	111.218,22
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.006.138,13
II-Z	demais despesas de custeio	1.147.780,38
	TOTAL	17.575.549,65

Inciso III – Despesas com Investimentos		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	272.711,22
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00

III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	133.636,52
	TOTAL	406.347,74

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Estadual		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Recursos Ordinários - (2)	71.040.990,00
V-B	Recursos Provenientes do Fundo Previdenciário Estadual (Contribuição Segurados e Patronal) (3)	10.151.080,27
	TOTAL	81.192.070,27

Inciso VI – Receitas		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	3.870.257,66
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.349.466,19
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	3.835.822,87
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	2.120.097,77
	TOTAL	12.175.644,49

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.